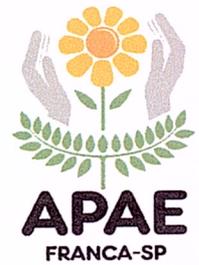


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE DE CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 2018

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Modalidade: Centro-Dia para Pessoas com Deficiência

Região: Municipal

Público: Jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, em situação de dependência, e suas famílias.

Meta: 37

Coletivo: 1 coletivos de 37 usuários

Referenciado ao: CRAS () CREAS (X) CENTRO POP ()

Período de Execução - Início: janeiro/2018 Término: dezembro/2022

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã

Cidade: Franca - UF: SP

CEP: 14.409-170

DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: apae@apae Franca.org.br

Conta Corrente: 22633-5 Banco: Banco Brasil Agência: 6843-8

Praça de Pagamento: Franca



IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Agenor Gado

CPF: 195.264.239.68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 354.520 - SSP/SC

Cargo: Presidente

Função: não se aplica

Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):

Brasileiro, natural de Ipumirim (SC), união estável, empresário.

Endereço (domicílio, residência e telefone):

Residente à Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraiso – Franca – SP.

Fone: 16.3723-7867 / 16.99290-0180

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o IBGE, a cidade possui uma população estimada de 347.237 habitantes para o ano de 2017. Segundo este mesmo órgão, 27,4% da população possui rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos. O percentual da população ocupada representa 30,4%, o totalizando 103.856 pessoas.

A questão da deficiência também contribui para a vulnerabilidade do grupo familiar, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017), 6.372 pessoas com deficiência possuem rendimento de até ¼ do salário mínimo.

As Pesquisas apontam que o Brasil ainda possui um grande desafio que é buscar a implementação de políticas de prevenção as deficiências, tendo em vista que segundo pesquisas do IBGE-2010 afirmam que a pobreza e a exclusão ainda são as principais causas de deficiência. Em relação a dependência, não há referências brasileiras que estabeleçam parâmetros sobre essa questão que é muito variável considerando a complexidade das diversas classificações de deficiência. Compreendemos como dependência a necessidade da pessoa com deficiência de receber apoio para a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



execução de atividades de vida prática, sem as quais a integridade física da pessoa pode ficar comprometida.

As orientações técnicas para o serviço de Centro-Dia estabelecem o conceito de dependência em duas dimensões: de atividades básicas relacionadas as tarefas para autonomia da vida diária, no autocuidado, arrumar-se, vestir-se, comer, executar a higiene pessoal (banho, higiene oral), locomover-se, de prover cuidados com a saúde (percepção de doenças). E a de atividade instrumental que refere-se ao desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência e seu empoderamento, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais; acesso à informações, documentos pessoais, à justiça, à bens e serviços; incentivo ao associativismo; participação em Conselhos de Direitos, de Controle Social, dentre outros.

Neste contexto, políticas públicas de atendimento à população mais vulnerável é essencial, especialmente aquelas destinadas as pessoas com deficiência, pois se constituem público prioritário da Política de Assistência Social.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da Política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, porém é inconteste a sobrecarga do município no financiamento dos serviços socioassistenciais.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais tem sido executados em sua maioria pelas entidades e organizações de assistência social, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

O serviço está localizado na região norte da cidade, onde conta com a presença de um 1 CRAS, 1 CREAS e 4 Unidades Básica de Saúdes. Há também outras entidades que ofertam serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, há duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicilio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais. Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa que é bastante utilizado pela entidade (possui acessibilidade), o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição, o Pronto Socorro Municipal e os serviços auxiliares também estão presentes no território. A região possui um grande

3

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



número de bairros, percebemos que a violência urbana, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeira de rodas, muitos usuário utilizam a van adaptada para chegar os serviços da instituição, mas o mesmo não atende a demanda, considerando que a empresa conta com oito vans com capacidade para até quatro pessoas.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a presente proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, à população francana.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia para as pessoas com deficiência é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste público que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência. Importante ainda destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas são mais dependentes e conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A APAE de Franca está localizada na região norte da cidade e há 47 anos oferta atendimento as pessoas com deficiência, com equipe multiprofissional e especializada, numa ação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

A entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Em Franca os serviços para as pessoas com deficiência está aquém do ideal, pois a procura por atendimento na APAE de Franca tem sido expressiva. Muitas famílias são de trabalhadores e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecer sozinho, necessitando de um serviço onde possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



O atendimento ofertado na entidade é de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço período integral, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro dia da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O trabalho ora proposto possui equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de centro dia há alguns anos, com acolhida digna, atenciosa, com qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais, conforme demonstrado no relatório sintético que compõe a documentação da qualificação da proposta.

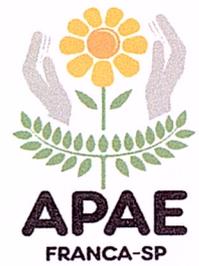
As atividades e ações previstas neste plano buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e uma sociedade mais justa e igualitária. Assim o serviço ofertado busca promover a proteção social às pessoas com deficiência, porém a incompletude institucional é fato, inclusive da política de assistência social. Ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos.

O serviço ora proposto, não exige contraprestação dos usuários, é realizado sem discriminação de qualquer natureza, destinado jovens e adultos com deficiência e suas famílias, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária, nos termos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A proposta é o atendimento das pessoas com deficiência que moradores da região norte, porém, considerando que o município não possui coletivos em todas as regiões do município, a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



entidade atende usuários de outras regiões, de acordo com o pactuado com Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS – Moema).

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.

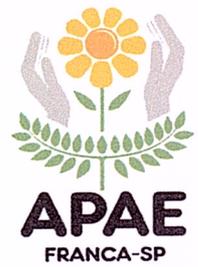
Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas autonomia das pessoas com deficiência atendidas;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS.

V – META:

Atendimento de 1 coletivo de 37 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias por turno.

VI – PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O atendimento no Centro dia será ofertado a jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, com perfil para este serviço.

A entidade conta com equipe técnica específica, profissionais de apoio, com carga horária compatível com o número de atendidos, capacitada dentro das normativas do SUAS e das prerrogativas das orientações técnicas para o serviço em Centro-Dia.

A capacitação acontecerá semestralmente nos meses de janeiro e julho, ministrada por profissionais da instituição em áreas transversais da saúde, do direito e da assistência social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



O Atendimento será ofertado para 37 jovens e adultos, por turno, podendo ser dividido no período da manhã, da tarde ou integral (04 horas de manhã e 4 horas à tarde, sendo que o mesmo usuário poderá permanecer os dois turnos, ou seja, 10h), de 2ª à 6ª-feira das 07:30 às 17:30.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche aos usuários do período da tarde, e para aqueles que permanecem em período integral as três refeições, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista da instituição, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CREAS, através da equipe de referência do serviço. Toda demanda espontânea será inserida numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, onde serão discutidos e escalonados os casos para atendimento prioritário.

Haverá avaliação social para inserção dos usuários com maior necessidade no transporte disponibilizado pela instituição, com prioridade para os usuários com dificuldades de locomoção.

Considerando que a entidade oferta atendimento na área da saúde, os casos onde os usuários fizerem uso de medicação controlada, haverá a parceria com o serviço de saúde em que o profissional de enfermagem fará a administração de medicação, aferição de pressão, medição de glicose e outros procedimentos específicos relacionadas ao profissional de saúde.

Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do PIA. O PIA é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora, os dados do PIA serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PIA e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso.

Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior e um cuidador de nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PIA e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica.

Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de uma hora por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos. O terapeuta ocupacional também terá atribuição de ofertar o atendimento coletivo em sala, individual em relação a utilização de tecnologias assistivas, adaptações necessárias, execução de material de apoio como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, banhos; orientações com a equipe de educadores, cuidadores e familiares.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. Consideramos que apenas 15 horas, deste profissional, para a execução do serviço com qualidade e efetividade é insuficiente, tendo em vista que se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade, e pessoas que não raramente se encontram em situação de segregação e isolamento.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, a saber:

✓ **Oferta de atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:**

Visando a promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida do público alvo, bem como desenvolver ações especializadas na superação das situações violadoras de direitos, será ofertado atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar durante o ano de 2018, de 2ª a 6ª feira, com profissionais especializados, destinado aos 37 usuários por turno e respectivas famílias, com foco na acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, encaminhamentos e acompanhamentos diversos e articulação intersetorial com a rede de serviços.

✓ **Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros:**

Desenvolver ações que possibilitem a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, através da mobilização de serviços socioassistenciais da comunidade, CRAS, CREAS e demais



políticas públicas, acionando o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, quando for o caso;

✓ **Promover a autonomia e Independência da pessoa com deficiência**

Na perspectiva de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, utilizando meios que visem à autonomia dos usuários, serão trabalhadas atividades de vida diária e vida prática, semanalmente, durante o ano de 2018. Será desenvolvido noções de autocuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências sociais e territoriais.

As atividades de vida diária e prática serão destinadas aos usuários que dado a dependência, necessitam de estímulo no autocuidado, apoio nos cuidados pessoais, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, locomoção, alimentação, organização da vida cotidiana, assegurando uma vida mais independente.

Na realização do trabalho, será utilizado também o apoio de tecnologias assistivas, com adaptações em equipamentos e materiais, que auxiliem a independência dos atendidos.

✓ **Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento:**

Promover o apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga da mesma, trabalhando na entidade ações que visem a autonomia e estimulem as potencialidades dos usuários, reduzindo e prevenindo o isolamento e acolhimento institucional da pessoa com dependência.

Desenvolver ações junto às famílias no sentido de prestar orientações e acolhimento as suas demandas referentes a fatores que dificultam a relação do cuidado diário, que pode resultar em sobrecarga de trabalho.

✓ **Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;**

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e atividades na comunidade.

✓ Desenvolver projetos culturais através de parcerias com o objetivo de ampliar o universo cultural, oportunizar vivências diversificadas;

✓ Desenvolver atividades que estimulem a convivência familiar e contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Realizar reuniões com a família, com vistas a potencializar e ampliar a rede de apoio.

As atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, como Plano de Atendimento Familiar, onde será identificado as situações violadoras de direitos, objetivos a serem alcançados e potencialidades da pessoa com deficiência atendida; organização da vida cotidiana; estudo e diagnóstico social; mobilização da família e da rede de apoio, entre outros.

Será realizado ainda, reuniões com equipe técnica bimestral, para discussão dos casos atendidos e avaliação da gestão dos serviços.

Todas as atividades ofertadas as pessoas com deficiência proposta neste plano, visam a articulação intersetorial das principais políticas públicas no atendimento aos usuários. Nos termos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o atendimento será conforme planejado no Plano de Atendimento Familiar, em conjunto às pessoas com deficiência e suas famílias.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social	O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia; Número de usuários e famílias	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta

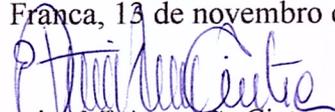


Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.
Indicadores Qualitativos		Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.
O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família; Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.		

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.


Viviane Cristina da Silva Vaz
Coordenadora de Projetos Sociais
CRESS n° 28449

Franca, 13 de novembro de 2018.

Ernestina Mª Assunção Cintra
Assistente Social – Gestora Convênios
CRESS n° 22862


Agenor Gador
Presidente da APAE de Franca
Gestão 2017 – 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X


AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA

ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA ¹					
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	Assistente social	30	3.672,04	3.672,04	44.064,48
1	Auxiliar administrativo	40	2.460,26	2.460,26	29.523,12
2	Auxiliar de cozinha	44	1.948,20	3.896,40	46.756,80
2	Auxiliar de manutenção	44	2.084,55	4.169,10	50.029,20
1	Coordenadora	40	5.318,90	5.318,90	63.826,80
3	Cuidadora	44	2.053,89	6.161,67	73.940,04
1	Educador social	20	1.948,80	1.948,80	23.385,60
1	Educador social	40	3.764,44	3.764,44	45.173,28
1	Psicóloga	30	3.143,65	3.143,65	37.723,80
1	Terapeuta ocupacional	28	3.132,12	3.132,12	37.585,44
SUBTOTAL (1)				37.667,38	452.008,56

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário - incluindo encargos sociais, com piso salarial de acordo com a categoria profissional

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹					
1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
SUBTOTAL (2)				0,00	0,00
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)				37.667,38	452.008,56

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço

² Corresponde ao valor unitário - incluindo encargos sociais, com piso salarial de acordo com a categoria profissional

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



MATERIAL DE CONSUMO			
1 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Grãos, verduras, legumes, enlatados, pães, leite, rosca, bolacha, suco, carnes, hortaliças, condimentos, temperos	-	R\$ 1.458,65	R\$ 17.503,75
SUBTOTAL (1)			R\$ 17.503,75

2 – MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Materiais de higiene e limpeza: papel higiênico, papel toalha, água sanitária, sabonete, absorvente, saco de lixo, sabão, álcool, desinfetante, detergente, esponja, shampoo, vassoura, fralda, toalhas e outros. Materiais de consumo: aviamentos, barbantes, algodão, copo descartável, guardanapos, luva, cola quente, tinta e entre outros. Contratação de empresa para Higiene e limpeza / Conservação e Asseio.	-	R\$ 1.516,69	R\$ 18.200,23
SUBTOTAL (2)			R\$ 18.200,23

3 – MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO			
DESPESA	QUANTIDADE DE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Livros, Jogos, Brinquedos	-	R\$ 261,50	R\$ 3.138,00
Material utilizado nas oficinas			
Bolas, artigos esportivos em geral			
SUBTOTAL (3)			R\$ 3.138,00

4 – CAMA, MESA E BANHO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Toalha de Banho, Toalha de Rosto, toalhas de mesa, entre outros materiais similares	-	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
SUBTOTAL (4)			R\$ 2.664,00

5 – MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO			
DESPESA	QUANTIDA	TOTAL	VALOR ANUAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



	DE	MÉDIO MENSAL	
Pratos, panelas, canecão, colheres, garfos, facas, vasilhas plásticas, entre outros utensílios, gás engarrafado	-	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
SUBTOTAL (5)			R\$ 3.132,00

6 – COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Combustíveis e lubrificantes	-	R\$ 437,85	R\$ 5.254,20
Troca de peças, reparos, mão de obra	-	R\$ 425,91	5.110,92
Prestador de serviço de transporte		R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
SUBTOTAL (6)			R\$ 20.925,12

7 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E PROCESSAMENTO DE DADOS			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Materiais de escritório, papéis, lápis, caneta, entre outros	-	R\$ 339,76	R\$ 4.077,12
Suprimentos de informática: mouse, teclado, cartuchos, entre outros	-	R\$ 144,22	R\$ 1.730,64
SUBTOTAL (7)			R\$ 5.807,76
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7)			R\$ 71.370,86

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO GERAL¹			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Água e esgoto			R\$ 1.923,57
Energia elétrica			R\$ 4.409,94
Assessoria contábil			R\$ 2.821,78
Licenças de uso de software			R\$ 3.588,84
Telefone fixo, celular e internet			R\$ 2.257,24
SUBTOTAL (1)			R\$ 15.001,37

¹ Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

*O valor médio mensal não foi estimado, considerando que são despesas comuns as outras áreas de atendimento, sendo as contas alternadas entre as áreas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS¹ – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
DESPESA	QUANTIDA DE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Conservação de máquinas e equipamentos e bens móveis incluindo troca e reparo de peças e prestação de serviços de terceiros		R\$ 273,00	R\$ 3.276,00
Correios, cartórios, impressos, divulgação, xerox		R\$ 122,97	R\$ 1.475,64
Despesa com segurança patrimonial e seguros predial e veículos		R\$ 142,28	R\$ 1.707,36
SUBTOTAL (2)		R\$ 538,25	R\$ 6.459,00
TOTAL GERAL (1) + (2)			R\$ 21.460,37

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou jurídica, voltados para a manutenção e conservação institucional.


AGENOR GABO
PRESIDENTE - APAE FRANCA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta

ANEXO III - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANEXO III – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO													
Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	37.667,38	452.008,56
Materiais de Consumo	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,57	5.947,59	71.370,86
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,36	1.788,39	1.788,38	21.460,37
Total Geral	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,31	45.403,34	45.403,35	544.839,79


AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA

ANEXO IV - RECEITAS

ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	39.821,25	477.855,00
Contrapartida (bens, serviços e recursos)	5.582,06	66.984,79
Outros	-	-
TOTAL	45.403,31	544.839,79

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS	
Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	R\$ 477.855,00
Equipamentos e Material permanente	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 477.855,00


AGENOR GADO
PRÉSIDENTE - APAE FRANCA